

Ofício nº 314/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente

Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco - PR

Prezado, seguem em anexo respostas aos requerimentos nºs 696/2025 e 697/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em prol do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO

Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DEC-C94D-E2D9-DD3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 11/08/2025 10:37:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7DEC-C94D-E2D9-DD3A>

Memorando 2- 23.477/2025

De: Gilvan N. - SEO-DIP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2025 às 16:30:25

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SEO-DIP, SEO

Requerimentos 696, 697,

Em resposta aos requerimentos 685 e 696/2025:

A Prefeitura Municipal reconhece a importância da demanda apresentada, uma vez que a presença de cabos soltos ou abandonados nos postes representa risco à segurança da população, compromete a estética urbana e interfere na organização do espaço público.

Contudo, cabe esclarecer que os postes utilizados para a distribuição de energia elétrica e telecomunicações são de propriedade da empresa concessionária COPEL, conforme dispõe a regulamentação vigente do setor elétrico nacional. Dessa forma, a atuação do Município, neste caso, limita-se a comunicar e solicitar providências junto à concessionária.

Nesse sentido, informamos que esta Administração já está oficiando a concessionária COPEL, solicitando a adoção do devido processo de regularização quanto aos cabos soltos ou em desuso, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.161/2018, especialmente no que se refere ao cumprimento das normas técnicas aplicáveis e à notificação das empresas que utilizam a infraestrutura de forma irregular.

Adicionalmente, destacamos que os próprios parlamentares também podem encaminhar solicitações diretamente à COPEL, por meio dos canais institucionais disponibilizados pela concessionária, o que pode contribuir para reforçar a urgência e a abrangência da demanda junto à empresa responsável.

Em resposta ao requerimento 697/2025:

No dia 04/08/2025, foi instalada luminária no poste disponível em frente ao Centro de Eventos El Touro. Ademais, foi encaminhada solicitação junto à Copel para extensão de rede de B.T. para atender o trecho solicitado.

—
Gilvan Augusto Nava

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CB3-6416-904F-DF2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILVAN AUGUSTO NAVA (CPF 050.XXX.XXX-86) em 06/08/2025 16:30:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2CB3-6416-904F-DF2F>